



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002756/2025-50

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 134 (1232948): Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, consoante a Deliberação CAIS 57 (1220872) e Proposta 1 (1196690).

Interessado: Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM

Relator: Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**

DECISÃO CD Nº 64/2025

Referenda a Portaria 134 (1232948), de 21 de maio de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, consoante a Deliberação CAIS 57 (1220872) e Proposta 1 (1196690); e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de junho de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002756/2025-50;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0348/2025, de 03 de abril de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais (CTRHM) no exercício de 2025, com os objetivos de:
 - a) elaboração de Manual focando em Agregados e sua importância estratégica para o desenvolvimento do país;
 - b) elaboração de Nota Técnica - “Orientações ao Sistema Confea/Creas – Operacionalização de procedimentos para verificação do exercício profissional na fiscalização de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais (seria uma atualização da Nota Técnica 01/2019 que focava somente Barragens de Mineração).
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Eng. Eletric. Flávio de Sousa Fernandes (coordenador), Conselheira Federal Eng. Civ. Carmen Lúcia Petraglia (coordenadora adjunta); Geol. Ronaldo Malheiros Figueira (especialista); Geol. Caiubi Emanuel Souza Kuhn (especialista); e Eng. Amb. Anderson Assis Nogueira (especialista).
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.
- 5) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Centro de Custo 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.

6) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CAIS e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.

7) Solicitar ao Gabinete da Presidência providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que durante os dias 08 e 09 de maio de 2025, ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, ocasião na qual foi exarada a Proposta 1 1196690, relativa ao respectivo Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício de 2025;

Considerando que por meio da Deliberação 57 (1220872), de 14 de maio de 2025, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou nos seguintes termos:

1) Aprovar o calendário de reuniões consoante apresentado pela Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, conforme documento SEI 1196690:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	8 a 9 de maio de 2025	Brasília
2ª Ordinária	3 e 4 de julho de 2025	Brasília
3ª Ordinária	21 a 22 de agosto de 2025	Brasília
4ª Ordinária	29 e 30 de setembro de 2025	Brasília
5ª Ordinária	18 e 19 de novembro de 2025	Brasília

2) Aprovar o plano de trabalho e o respectivo cronograma de ações apresentado pela CTRHM conforme SEI 1196720;

3) Encaminhar o presente processo ao Conselho Diretor - CD para apreciação e decisão sobre o calendário de reuniões e o plano de trabalho da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM para 2025, conforme itens 1 e 2 acima, solicitando a possibilidade de autorizar em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPAD I e emissão de passagens fora do prazo previsto na Portaria AD nº 210, de 2024, para a 2ª Reunião Ordinária da CTRHM (3 e 4 de julho de 2025).

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (1105912) encontrava-se prevista para ocorrer no dia 10 de junho de 2025, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPAD I;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 134 (1232948), de 21 de maio de 2025, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, consoante a Deliberação CAIS 57 (1220872) e Proposta 1 (1196690);

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 134 (1232948), de 21 de maio de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Recursos Hídricos e Minerais - CTRHM, consoante a Deliberação CAIS 57 (1220872) e Proposta 1 (1196690); e

2) Restituir os autos à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250900** e o código CRC **0DBEA054**.